

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 16/06/2016

Aos dezesseis (16) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. CELBIO LUIZ DA SILVA; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 05/06/2016, do Campeonato Amador Varzeano Série A e B. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A

DIRIGENTES

017 – Marcos Antonio da Conceição – diretor – São Bento – art. 4º VI - **1 ano - Suspensão Preventivamente** – Nos termos do artigo 9º §4, fica o dirigente acima citado impedido de apresentar quaisquer tipo de requerimento ou defesa para sua equipe, perante a Comissão Disciplinar ou a J.J.D, recomenda-se a Liga Barretense que se abstenha de receber quaisquer requerimentos do dirigente citado.

SÉRIE B

ATLETAS

018 – Alex Antonio Silva Carvalho – n.º 10 – Sampaio Correa – art. 5.º I – **1 partida**

019 – Michel Aparecido Isaías – n.º 07 – Exposição – art. 5.º I - **1 partida**

020 – Caio Adriano Silva – n.º 15 – Heróis do Lar – art. 5.º V – **Desclassificado para o Art. 5º IV – 1 partida**

021 – Rafael Sena Miranda – n.º 10 – Bom Jesus – art. 5.º VIII - **Desclassificado para o Art. 5º VI – 3 partidas**

022 – Gabriel Paulo de Oliveira – n.º 10 – Heróis do Lar – art. 5.º VI - **3 partidas**

023 - Jonas Elias dos Santos - n.º 20 - Improviso - art. 5.º VI - **Desclassificado para o Art. 5º IV – 1 partida**

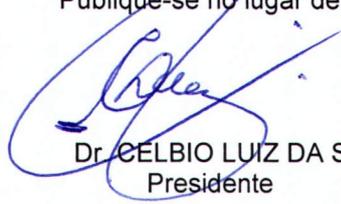
024 - José Leandro da Silva - n.º 04 - Palestra - art. 5.º VI - **Desclassificado para o Art. 5º IV – 1 partida**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


Dr. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário


Dr. CELBIO LUIZ DA SILVA
Presidente


Dr. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro